



COMPANHIA EST DE HABITACAO E DESENV URBANO
 Av. Senador Salgado Filho, Centro Administrativo do Estado - Bairro Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59064-901
 Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - www.cehab.rn.gov.br

TERMO ADITIVO

Processo nº 12510009.000488/2020-21

TERMO ADITIVO 01

PRIMEIRO
 TERMO ADITIVO
 AO CONTRATO N°
 007/2020 QUE
 ENTRE SI
 CELEBRAM A
 COMPANHIA
 ESTADUAL DE
 HABITAÇÃO E
 DESENVOLVIMENTO
 URBANO - CEHAB
 E A EMPRESA FAB
 ASSESSORIA E
 CONSULTORIA
 CONTABIL EIRELI-
 ME.

Pelo presente instrumento público para Locação de Mão de Obra que entre si celebram, de um lado O ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da **COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO- CEHAB**, Sociedade de Economia Mista, na modalidade de Sociedade Anônima, integrante da Administração Indireta do Estado do Rio grande do Norte, com sede no Centro Administrativo do -BR 101, Bloco SETHAS, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP 59.064-190, CNPJ n.º 09.509.294/0001- 56, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, Pablo Thiago Lins de Oliveira Cruz, brasileiro, casado, Advogado, residente e domiciliado na Rua dos Pinheiros, 37, Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59152-135, CPF N° 056.008.414-50, RG n° 1706835 ITEP/RN, doravante denominada **CONTRATANTE** e do outro “**F A B ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI - ME**”, inscrita no CNPJ/MF sob n° 23.361.094/0001-20, situada na Av. Parque das Lagoas, n° 195, apt° 403, CEP 59.154-325, Parque das Árvores, Parnamirim/ RN, representada neste ato pelo seu sócio, o Sr. Felipe Albuquerque de Bulhões, brasileiro, solteiro, contador, inscrito no Conselho Regional de Contabilidade - CRC sob o n° RN-007772/O-6, e CPF n° 046.839.504-05, residente e domiciliado na rua Belo Horizonte, n° 2997, Neópolis, Natal/ RN, CEP 59084-450, denominada **CONTRATADA**, nos termos do Processo n° 12510009.002234/2019-11, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento na Lei Federal n° lei n° 13.303, de 30 de junho de 2016, e suas alterações posteriores, na forma das cláusulas e condições seguintes:

I- CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

I.1- Alteração de prazo de 10 meses para 12 meses na vigência do contrato firmado, com término em **25 de março de 2021**;

I.2- Alteração da Cláusula Sétima do contrato – Da Dotação Orçamentária;

II - CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA:

Este Aditivo tem validade a partir da data de sua assinatura e publicação do Extrato no Diário Oficial do Estado, tendo sua conclusão de vigência para a data de 25/03/2021. As demais cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas, permanecem em vigor.

III- CLÁUSA TERCEIRA – DOS CRÉDITOS FINANCEIROS/ ORÇAMENTÁRIOS:

Conforme artigo 69, III da Lei 13.303/16, a contratação de mão de obra que trata o presente Instrumento Contratual ocorrerá por conta dos recursos orçamentários, cuja Classificação Institucional Funcional Programática é a seguinte: 6.203.16.122.0100.290701 (Manutenção e funcionamento), no Elemento de Despesas nº 33.90.35.03 (Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica), no valor de R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais), constante no OGE 2020 e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) previsto na OGE 2021, ambas na fonte 4.250, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).

IV - CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Conforme artigo 69, VII, da Lei Federal n.º 13.303/16 e suas alterações, fica eleito o foro da Seção Judiciária da Comarca de Natal/RN, para dirimir as questões oriundas deste Contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegie.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente contrato lavrado em 03 (Três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo firmadas.

Natal/RN, 13 de maio de 2020.

PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ

DIRETOR PRESIDENTE– CEHAB/RN

CONTRATANTE

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

F A B ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL EIRELI – ME

TESTEMUNHAS :

Ivy de Oliveira Gonçalves Gomes

CPF: 094.548.794-05

Josenildo Ferreira Lins

CPF: 672.171.094-34



Documento assinado eletronicamente por **IVY DE OLIVEIRA GOLÇALVES GOMES, Assessora do Departamento de Administração, Contratos e Convênios**, em 13/05/2020, às 09:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSENILDO FERREIRA LINS, Assessor Administrativo**, em 13/05/2020, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHOES, Usuário Externo**, em 13/05/2020, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



Documento assinado eletronicamente por **PABLO THIAGO LINS DE OLIVEIRA CRUZ, Diretor Presidente**, em 14/05/2020, às 12:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5547779** e o código CRC **6C9F30C8**.

Referência: Processo nº 12510009.000488/2020-21

SEI nº 5547779